

Nomeações

Com a reestruturação do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPAC) feita, o Governo Federal, agora, começará a nomear os ocupantes para os novos cargos.

portomar@atribuna.com.br

Porto & Mar

União reestrutura Ministério e cria Secretaria Nacional de Portos

Novo organograma da pasta federal foi divulgado pelo Governo ontem. Mais de 200 cargos foram eliminados

FERNANDA BALBINO
DA REDAÇÃO

O setor portuário conta, agora, com uma Secretaria Nacional de Portos. Ela surgiu com a reestruturação do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPAC) – divulgada ontem pelo Governo Federal – e substitui a Secretaria de Portos. As mudanças incluem ainda a extinção de 207 cargos do MTPAC e a criação de novos departamentos relacionados à gestão dos complexos marítimos brasileiros. Agora, o segmento aguarda a etapa de nomeações para os novos cargos.

Na nova estrutura do Ministério, estão mantidas as competências de definição das políticas nacionais de transportes ferroviário, rodoviário, aeroviário e aquaviário, assim como as de marinha mercante e vias navegáveis.

As diretrizes para o desenvolvimento de portos e instalações portuárias marítimas, fluviais e lacustres, além da execução e da avaliação de medidas, programas e apoios ao desenvolvimento da infraestrutura e da superestrutura do setor, também estão sob a responsabilidade da pasta.

A extinta Secretaria de Portos (SEP), que foi absorvida pelo MTPAC, deu origem à Secretaria Nacional de Portos. A pasta também contará com a Secretaria Nacional de Transportes Terrestres e Aquaviários.

A primeira terá a competência de propor, incrementar e monitorar a política nacional de transportes no setor de portos. A lista ainda conta com a atribuição de propor a celebração de contratos de arrendamento, executar programas de construção, reforma, ampliação e modernização da infraestrutura portuária.

A Secretaria Nacional de Portos passa a contar com quatro subdivisões e ainda é responsável pelo Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias.

Uma das subdivisões é o Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental. Nele, serão executados e monitorados os serviços de infraestrutura e ainda a promoção da gestão ambiental de complexos portuários. Recuperações e ampliações de acessos aquaviários também entram nessa lista de atribuições. A área contará ainda com cinco coordenações-gerais: de Gestão Ambiental; de Obras e Serviços em Dragagem; de Estudos e Projetos de Dragagem; de Estudos e Projetos de Infraestrutura; e Obras e Serviços de Infraestrutura.

Esta é a primeira vez, na história recente do setor, que as obras de dragagem ganham um espaço específico em um



CARLOS NOGUEIRA

Draga no canal de navegação do Porto de Santos: obras e projetos de dragagem ganharam setores específicos no novo organograma da pasta

Análise



CARLOS NOGUEIRA

“Deram uma enxugada com a extinção dos cargos (no Ministério), reestruturaram e deram foco na infraestrutura, principalmente na dragagem, o que é fantástico”

Willen Manteli, presidente da Associação Brasileira de Terminais Portuários

tão de Patrimônio Imobiliário terão um departamento exclusivo. Ele terá como atribuições o subsídio de planos de desenvolvimento e zoneamento portuários, o planejamento de capacitação de gestores e propor normas relativas à terre-

nos, entre outras.

Nesta área, as duas coordenações-gerais serão: de Planejamento, Estudos e Logística Portuária; e de Gestão do Patrimônio Imobiliário dos Portos Públicos.

Há ainda o Departamento de Gestão e Modernização Portuária, Segurança e Saúde. Nesta área, serão feitas as propostas de políticas de pessoal e salarial do setor, além do monitoramento e da avaliação dos compromissos de metas e desempenho empresarial.

As condições para os convênios de delegação e descentralização entre o MTPAC e empresas estatais, como as companhias docas, também serão discutidas nessa área. Ela contará com duas coordenações-gerais: a de Desempenho e Tecnologia de Informações Portuárias e ainda a de Segurança e Saúde em Portos.

IMPRESSIONES

As primeiras impressões do presidente da Associação Brasileira de Terminais Portuários (ABTP), Willen Manteli, sobre as mudanças no Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPAC) são boas. “Deram uma enxugada com a extinção dos cargos, reestruturaram e deram foco na infraestrutura, principalmente na dragagem, o que é fantástico”, destacou o executivo.

Mas, segundo o representante dos terminais, ainda é preciso aguardar para saber quais serão os nomeados para esses cargos. Além disso, Manteli adverte para a capacidade e a autonomia que esses gestores terão dentro da pasta. “A palavra que se fala muito hoje em dia é apoderamento. É preciso apoderar porque essas pessoas precisarão ter a delegação para poder fazer alguma coisa pelo setor”, afirmou o presidente da ABTP.

órgão do Governo Federal. Esse destaque ocorre justamente no momento em que Brasília debate repassar a gestão do serviço à iniciativa privada.

A Secretaria Nacional de Portos também contará com o Departamento de Outorgas Por-

tuárias. Nesta área, serão supervisionadas as gestões os contratos de concessões e subsidiadas as celebrações de novos arrendamentos.

Este departamento contará com três coordenações-gerais: de Gestão Contratual, de No-

vos Negócios; e de Modelagem de Outorgas.

PLANEJAMENTO

Planejamento, Logística e Ges-

Sindicato dos Armazéns Gerais e das Empresas de Movimentação de Mercadorias no Estado de São Paulo

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Sindicato dos Armazéns Gerais e das Empresas de Movimentação de Mercadorias no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca os associados quíntos e em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de março de 2017, às 09:00 (nove) horas, em sua sede social, à Rua do Comércio, 55, loja 15, na cidade de Santos-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: 1 - exame, discussão e deliberação sobre a proposta de renovação da Convenção Coletiva de Trabalho apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e dos Armadores de Santos, São Vicente, Guarujá, Cubatão e São Sebastião; 2 - Assuntos diversos. Não havendo a presença de associados em número suficiente para a instalação dos trabalhos, a Assembleia, conforme disposição estatutária e de conformidade com o artigo 612 da CLT, será realizada em segunda convocação, uma hora após, ou seja, às 10:00 (dez) horas, no mesmo local acima mencionado, com a presença de qualquer número de associados. Santos, 10 de março de 2017. Dr. Cícero Bueno Brandão Júnior - Presidente